



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 152/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **LILIAN ADRIANE DA SILVA**, portadora do RG: **5.382.205-3** e CPF: **977.074.659-20**, ocupante do Cargo: **AGENTE DE SAÚDE**, 30 dias de férias, referentes ao período 16/04/2020 a 15/04/2021, do dia 03 de maio de 2021 até o dia 01 de junho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 03 de maio de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal